



ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.540 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.62, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.067- 00032, DATADA DE 25/10/2024 (66566573). **PROCESSO SEI Nº 201700036001251.**

Protocolo 495475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, (LOTE 02). **VALOR:** R\$ 26.775.829,88 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024.4380.26.782.1055.2538.04.17500117 E Nº. 2024.4380.26.782.1055.2538.04.17530161 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.007-00044, DATADA DE 25/10/2024 (66590101). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS A SER EXPEDIDA PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA GOINFRA. **PROCESSO SEI Nº. 202400036014765.**

Protocolo 495473

AVISO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 106840, Processo SEI n.º 202400005022750.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 036/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div.GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação/Relatório de Julgamento e o Relatório de Análise da Habilitação Técnica (dos licitantes participantes desta licitação) estão disponibilizados no SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA. A relação dos inabilitados neste certame consta do relatório, assim como a motivação para a inabilitação.
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG referente à etapa competitiva de lances no dia **30/10/2024, às 09 horas**, conforme disposto no item 7.1 e seguintes do Edital.

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

Protocolo 495630

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2024-GOINFRA
DESERTA

Às 09:00 horas, do dia 28/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Construção de Ponte sobre o Rio das Almas, na GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luís do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado, mediante **Concorrência nº 52/2024, referente ao processo de contratação nº**

105089 e processo SEI nº 202400005010129, quando o agente de contratação, que quando couber auxiliado pelos membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, e considerando a ausência de propostas e lances pelo sistema, chegou-se ao resultado fracassado a seguir:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **JULGAR** o item acima como **DESERTO** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 495534

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 312/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um